



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.
Em, 16, 10, 01

INDICAÇÃO nº IND 1316 /2001

Em 16/10/01
Assessoria de Planário

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto ao Banco de Brasília S/A – BRB, para que promova abertura de um Posto de Atendimento, na cidade satélite do Riacho Fundo II.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa **sugira providências junto ao Banco de Brasília S/A – BRB para que promova abertura de um Posto de Atendimento**, na cidade satélite do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

O Riacho Fundo II tem hoje com uma população aproximada de 20.000 habitantes, não contando ainda com uma agência do BRB ou mesmo de outros bancos. A comunidade para utilizar dos serviços bancários necessita deslocar-se para o Riacho Fundo I, lugar mais próximo de uma agência do BRB.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares apoio para a aprovação desta indicação.

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND 1316/01
01 Paula